

Havendo Sua Magestade o Imperador julgado convenientemente prorogar a Sessão Legislativa do corrente anno até o dia de hontem; dignou-se o mesmo Augusto Senhor Exercício n'aquelle dia, a dita Sessão com as ceremonias do estylo. Que participe a V. M.^{ee} para sua devida intelligencia.

Deos Guarde a V. M.^{ee} Palácio do Rio de Janeiro
em 21 de Setembro de 1828.

Marques de Araújo

Jm. Luis Coutinho Lima Moraes e Silva